



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Sede - Pavilhão dos Desportos Náuticos  
Telefone 610494

LISBOA

Secretaria - Av. da Liberdade, 211, 4.º D.  
Telefone 50331

COMUNICADO OFICIAL N.º 2/61.62

Lisboa, 31 de Maio de 1961

Às Associações Regionais  
Aos Clubes Filiados  
À Imprensa  
À Rádio e à Televisão

Exm<sup>os</sup>. Senhores:

Para conhecimento de V.Ex<sup>as</sup>. e devidos efeitos, temos a honra de comunicar o seguinte:

CALENDÁRIO OFICIAL DE PROVAS DE 1961 - Ficou elaborado como segue o Calendário Oficial para 1961:

## M A I O

21 Festival de Abertura da Época ANL

## J U N H O

13 Festival "Grande Prémio de Lisboa" e Taça "Câmara Municipal de Lisboa" ANL

18 Festival de Tentativas de Recordes SAD

22 Torneio Comemorativo do 46.º Aniversário do Sport Algés e Dafundo SAD

24 Torneio "Dia Olímpico" FPN

## J U L H O

1 Torneio Inter-Clubes CNN

2 Prova de 1 000 metros no rio Douro CFP

9 Torneio Preparação - 1.ª Jornada ANP

13 Torneio Regional de Escolas de Nadadores ANL

16 Torneio Regional de Escolas de Nadadores ANL  
Torneio Preparação - 2.ª Jornada ANP

23 Festival Dia de Tentativas de Recordes ANP

26 e 27 Torneio Nadador Completo FPN

30 Campeonatos Regionais de Iniciados e Aspirantes ANP

Com. Of. nº.2/61.62

A G O S T O

5 e 6	Campeonatos Regionais de Iniciados e Aspirantes	ANL
6	Taça A.N.P.	ANP
10	Torneio Noite das Estafetas	CNN
13	2º. Festival de Tentativas de Recordes e Torneio Regional de Escolas de Nadadores	ANP
19 e 20	Campeonatos de Portugal de Iniciados e Aspirantes	FPN
20	Dupla Travessia do rio Douro	ANP
26 e 27	Campeonatos Regionais de Juniores e Seniores	ANL
27	Campeonatos Regionais de Juniores e Seniores	ANP

S E T E M B R O

3	Travessia Inter-Pontes	ANP
	Travessia Vila Franca-Alhandra	CDFCT
5	Festival Inter-Clubes	CNN
9 e 10	Campeonatos de Portugal de Juniores e Seniores	FPN
17	Travessia da Doca de Leixões	ANP
19 e 20	VIII Espanha-Portugal, em Sevilha	
24	VI Meia-Milha, no Seixal	FPN
	Festival Escola de Nadadores do Fluvial	CFP

O U T U B R O

1	Festival de Encerramento	ANP
	Travessia do Tejo	ANL
15	Festival de Encerramento da Época	ANL

Nota - Estando prevista para o mês de Agosto uma organização de carácter nacional denominada GRANDE PRÉMIO DA FIGUEIRA DA FOZ, de organização da FPN com a colaboração da Comissão de Turismo daquela cidade, fica, desde já, condicionada uma das organizações do mês de Agosto à marcação definitiva da data daquela prova.

Com. Of. nº.2/61.62

ORGANIZAÇÕES NÃO PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL - Chama-se a atenção para o preceituado no § 3º. do Artº. 47º do Regulamento Desportivo sobre o assunto em epígrafe.

DATAS PEDIDAS E NÃO UTILIZADAS - Conforme determina o artº.48º. do Regulamento Desportivo, a desistência de organizações previstas no Calendário Oficial dá lugar à aplicação de sanções.

TORNEIOS COM TROFEUS - Nos termos do Artº. 61º do Regulamento Desportivo, quando em quaisquer organizações sejam instituídos taças ou trofeus, os seus regulamentos deverão ser prévia e obrigatoriamente submetidos à aprovação da F.P.N.

Quando não for cumprida essa formalidade, a organização será considerada como não se tendo efectuado e a entidade organizadora fica sujeita às penalidades previstas no Artº. 48º.

TEMPOS-LIMITE PARA A PROMOÇÃO - Por proposta da Comissão Desportiva, os tempos-limite para a promoção dos nadadores aspirantes a juniores e dos nadadores juniores a seniores, a vigorar na época de 1961, são os seguintes:

	ASPIRANTES A JUNIORES		JUNIORES A SENIORES	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
<u>Livre</u>				
100 m	1m17s	1m04s	1m15s	1m01s
200 m	2m52s	2m22s	2m42s	2m15s
400 m	6m00s	5m02s	5m42s	4m50s
800 m	12m50s	10m30s	12m40s	10m00s
1500 m	-o-	-o-	24m10s	19m00s
<u>Brucos</u>				
100 m	1m27s	1m23s	1m25s	1m20s
200 m	3m12s	3m04s	3m05s	2m55s
<u>Costas</u>				
100 m	1m26s	1m13s	1m25s	1m07s
200 m	3m08s	2m40s	3m06s	2m38s
<u>Mariposa</u>				
100 m	1m31s	1m12s	1m30s	1m07s
200 m	-o-	-o-	3m36s	2m30s
<u>Estilos</u>				
4x100 m Ind	6m46s	5m45s	6m44s	5m33s

Com. Of. nº.2/61.62

TEMPOS-LIMITE PARA OS CAMPEONATOS DE PORTUGAL - Por proposta da Comissão Desportiva e para que os nadadores possam usufruir as regalias previstas no Artº, 220º. do Regulamento Desportivo, mantém-se a tabela estabelecida para 1960 e inserta no Com. Of. nº.18/59.60, folha 3.

REGULAMENTO DESPORTIVO - Mais uma vez se lembra, nos termos do nº. 2º. do artº. 16º. do Estatuto da FPN, a obrigatoriedade da aquisição pelas Associações e Clubes filiados de um exemplar do Regulamento Desportivo em vigor, e que será fornecido contra-reembolso ao preço de Esc. 30\$00 por exemplar, acrescido do respectivo porte.

PREENCHIMENTO DOS BOLETINS DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO - Tendo-se verificado que não foi respeitado em 1960 a nomenclatura oficial de provas e categorias, no preenchimento dos boletins em epígrafe, vê-se esta FPN na necessidade de repetir as indicações dadas no seu Com.Of. nº.18/59.60, folha 5.

Assim, deve ser:

INSCRIÇÃO LIVRE em vez de Sem Distinção  
MASCULINOS em vez de Homens  
FEMININOS em vez de Senhoras

É obrigatória a indicação na coluna OBSERVAÇÕES da categoria de cada nadador nas provas de inscrição livre ou em que tomem parte nadadores de mais de uma categoria.

Igualmente se chama a atenção para a obrigatoriedade dos nadadores serem mencionados nos boletins com pelo menos o primeiro nome e o último apelido por extenso, facultando-se a indicação dos restantes nomes e apelidos por iniciais.

B) DO ARTIGO 62º. DO REGULAMENTO DESPORTIVO - A fim das entidades organizadoras de provas poderem dar cumprimento a esta alínea, são os Clubes obrigados a fazer constar das suas inscrições nas provas as categorias dos nadadores.

Com. Of. nº.2/61.62

DETERMINAÇÕES DA DIRECÇÃO-GERAL DOS DESPORTOS - Pela sua Circular Lº.1(61) Nº.1(2), de 15 de Março do ano corrente, determinou a D.G.D. que, "a partir do ano em curso, as direcções e conselhos fiscais dos clubes desportivos, cujos mandatos forem de um ano, terão de prestar as suas contas e promover as eleições dos respectivos corpos gerentes até 15 de Fevereiro; se o mandato for superior a um ano poderão apresentar o seu relatório anual até 31 de Março, podendo também proceder a eleições, no ano em que tiverem lugar, até essa mesma data."

Com os protestos da nossa mais elevada consideração, nos subscrevemos

De V.Exªs.

Muito Atentamente

Pela Direcção da F.P.N.

O Secretário-Geral,



(António dos Santos)